



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39, porque apresentou o menor preço para todas os itens da pretensa contratação que visa a aquisição de material de processamento de dados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 26.782,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais), conforme relação:

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	04	UN	PLACA GTX 1650 D6	R\$ 756,00	R\$ 3.024,00
2	04	UN	PROCESSADOR I5 13400	R\$ 1.223,00	R\$ 4.892,00
3	04	UN	PROCESSADOR I3 14100	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
4	10	UN	BATERIA 12V 7AH	R\$ 62,00	R\$ 620,00
5	03	UN	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6E 305 MTS	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
6	08	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
7	07	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 230W	R\$ 47,00	R\$ 329,00
8	07	UN	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 115/127/220V	R\$ 115,00	R\$ 805,00
9	02	UN	CONECTORES RJ 45 PCT COM 100	R\$ 92,00	R\$ 184,00
10	10	UN	PLACA MAE H 110	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
11	06	UN	SSD 480 GB WD	R\$ 232,00	R\$ 1.392,00
12	10	UN	MEMORIA DDR4 16GB	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
13	12	UN	CABO DE FORÇA ATX	R\$ 13,00	R\$ 156,00
14	12	UN	CABO HDMI 2 MTS	R\$ 26,00	R\$ 312,00
15	12	UN	CABO USB IMPRESSORA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
					R\$26.782,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39, porque apresentou o menor



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

preço para a aquisição de material de processamento de dados junto a manutenção, junto ao Fundo Municipal de Saúde pelo valor global de R\$ 26.782,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 04 de julho de 2024.

Daniel Lima dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Saúde